

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2026

O Instituto Boa Vista de Música - IBVM, com sede na rua da Tangerineira, nº 411, bairro Caçari, nesta cidade de Boa Vista-RR, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará selecionando currículos para **preenchimento de vagas e cadastro de reserva** para a função de **coordenador(a) acadêmico de segmento musical – orquestra e/ou banda**, para atuar nos projetos educacionais do IBVM. O colaborador será contratado em regime CLT, com contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e após com contrato indeterminado, com remuneração mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), carga horária de 44 horas semanais. O candidato deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, possuir experiência na área de no mínimo 12 meses em coordenação de projetos e/ou eventos culturais, ensino médio completo, noções básicas de internet, edição de texto, listas de frequências e arquivamento. Ter disposição para o trabalho na função de coordenar professores, maestro, secretárias, e auxiliar em projetos educacionais de crianças e jovens bem como em eventos de grande e pequeno porte, nas apresentações, sendo que algumas destas podem acontecer em horários alternados (durante a semana, finais de semana, turnos diurnos e noturnos). Deverá ainda ter boa inter-relação pessoal, facilidade de trabalhar em equipes e no atendimento a crianças, adolescentes, músicos e maestros, entre outros serviços pertinentes a atividade fim do IBVM.

O prazo para as inscrições é de 03 a 05 de fevereiro de 2026, e o candidato poderá efetuar sua inscrição no site www.ibvmrr.org.br ou presencialmente na sede administrativa do IBVM, sito a rua da Tangerineira, 411, Caçari, no horário das 8h às 14h ou através do e-mail do Instituto ibvmrr@ibvmrr.org.br. A seleção curricular, de caráter eliminatório, se dará no dia 09/02/2026, e os candidatos selecionados serão convocados para entrevistas no dia 10/02/2026 – podendo ser prorrogado, dependendo da quantidade de inscrições, caso haja mudança, este será divulgado no portal conforme convocação pública e por vias de comunicação pessoal conforme descrito no ato da inscrição do candidato.

Após a análise, o candidato selecionado será convocado a apresentar as cópias dos documentos pessoais de identificação, comprobatórios de escolaridade, de experiência profissional, a fazer o exame admissional e será inserido nos projetos, compondo a equipe do IBVM, de acordo com a disponibilidade de recursos. O IBVM não divulgará o nome dos candidatos não aprovados.

Como em todos os processos seletivos do IBVM, os demais candidatos selecionados, porém não contratados, compõem o cadastro de reserva das vagas que são inscritos, pelo prazo de um ano.

É de responsabilidade do candidato realizar sua inscrição, e o IBVM não realizará cancelamento e/ou aditamento de eventuais erros que o candidato venha cometer na inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o total preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim com a veracidade das informações.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2026.

Francisco Carlos Felício
Diretor Presidente